



# Câmara do Município de Catanduvas

Estado do Paraná

CNPJ: 78.673.159/0001-64

Rua Dom Pedro II Nº 545- Centro- CEP 85470-000 Fone: (45) 3234-1315

Site: camaracatanduvas.pr.gov.br

## PROJETO DE LEI Nº 008/2019

**SÚMULA:** Denomina “**MARIA DOS SANTOS GANZER, a Capela Mortuária**” do Município de Catanduvas/PR.

A Câmara Municipal de Catanduvas, Estado Paraná, **APROVOU** e eu, Moisés Aparecido de Souza, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** - Fica denominado “**MARIA DOS SANTOS GANZER a Capela Mortuária**”, localizada na Avenida Oito de Dezembro, esquina com a Avenida dos Pioneiros, Lote 1 da Quadra 32, no Loteamento Jardim Catanduvas, no Município de Catanduvas, Estado do Paraná.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná, em 25 de outubro de 2019.

**ALCIDINO PEDRO SOARES**

Vereador



# Câmara do Município de Catanduvas

Estado do Paraná

CNPJ: 78.673.159/0001-64

Rua Dom Pedro II Nº 545- Centro- CEP 85470-000 Fone: (45) 3234-1315

Site: camaracatanduvas.pr.gov.br

## JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de submeter à apreciação do Plenário, o presente Projeto de Lei que “Denomina **MARIA DOS SANTOS GANZER, a Capela Mortuária**”, localizada no Loteamento Jardim Catanduvas.

Faz parte integrante da justificativa, o histórico de vida da homenageada:

### **MARIA DOS SANTOS GANZER**

Nasceu no dia 23 de agosto de 1918 no município de Palmas - Pr, Maria era filha de Antônio dos Santos e Joaquina Silveira dos Santos. Casou-se com José Ganzer e tiveram 4 filhos: Elsa dos Santos Ganzer, Nilson dos Santos Ganzer, Rosa Pilar Ganzer e Ivo dos Santos Ganzer, 7 netos e 5 bisnetos. Trabalhou até se aposentar como produtora rural e veio a falecer no dia 22 de setembro de 2019 com 101 anos, ocasião onde se realizou o primeiro velório na nova Capela Mortuária localizada no Loteamento Jardim Catanduvas.

Maria morou aproximadamente 35 anos em nosso município, formando sua família com dignidade, ajudou a criar seus netos, era uma pessoa profundamente religiosa, muito trabalhadora e querida por todos.

Desta forma, justifica a homenagem e nomeação da Capela Mortuária, contamos com o apoio dos nobres edis para aprovação do presente projeto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná, em 25 de outubro de 2019.

**ALCIDINO PEDRO SOARES**

Vereador